

ATA DE REUNIÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ATA

Evento	Audiência Pública realizada em parceria entre os Tribunais Regionais do Trabalho da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 15ª Regiões, com o objetivo de discutir a formulação da Proposta de Metas Nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2027.	Data	09/06/2026
Local	Auditório da Escola Judicial da 15ª Região (EJUD15), em Campinas/SP, com transmissão ao vivo pelo canal oficial do TRT-15 no <i>YouTube</i> .	Horário	11h às 12h30

2. PAUTA DA REUNIÃO

1. Audiência Pública conjunta para **Formulação da Proposta de Metas Nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2027.**

3. PARTICIPANTES

Conforme lista de presença - ANEXO 1

4. DETALHAMENTO

A mesa foi composta pela Desembargadora **Ana Paula Pellegrina Lockmann**, Presidente do TRT da 15ª Região, que conduziu a sessão; pelo Desembargador **Wilton Borba Canicoba**, Vice-Presidente Judicial; pelo Desembargador **Renan Ravel Rodrigues Fagundes**, Corregedor Regional; pela Desembargadora **Andrea Guelfi Cunha**, Gestora de Metas; e pela Assessora de Gestão Estratégica, **Iara Cristina Gomes**, todos integrantes do Tribunal.

Também participaram remotamente representantes dos demais Tribunais de grande porte: pelo TRT da 1ª Região, o Desembargador **Marcelo Augusto Souto de Oliveira**, Gestor de Metas; pelo TRT da 2ª Região, o Desembargador **Paulo José Ribeiro Mota**, Gestor de Metas; pelo TRT da 3ª Região, Desembargador **Antônio Gomes de Vasconcelos**, Gestor de Metas e, pelo TRT da 4ª Região, Desembargador **Alexandre Corrêa da Cruz**, Presidente.

ABERTURA:

Ao iniciar, a Desembargadora **Ana Paula Pellegrina Lockmann (TRT-15)** destacou que a Audiência Pública integra o processo participativo de construção das Metas Nacionais do Poder Judiciário para 2027, ressaltando a importância da governança participativa, da transparência

ATA DE REUNIÃO

administrativa e da escuta ativa da magistratura, das(os) servidoras(es), da advocacia, do Ministério Público e da sociedade civil. Destacou que as metas nacionais representam compromisso institucional com uma prestação jurisdicional mais eficiente, célere, transparente e alinhada às necessidades da sociedade.

Na sequência, a Desembargadora Gestora de Metas do TRT da 15ª Região **Andrea Guelfi Cunha (TRT-15)** enfatizou que a definição das metas nacionais constitui importante iniciativa de construção coletiva promovida pelo Conselho Nacional de Justiça, permitindo a reflexão sobre os desafios enfrentados pelo Poder Judiciário e sobre o aperfeiçoamento contínuo da prestação jurisdicional.

Na mesma oportunidade, os representantes dos Tribunais Regionais do Trabalho de grande porte. O Desembargador **Marcelo Augusto Souto de Oliveira (TRT-1)** destacou que as metas constituem importante instrumento de prestação de contas à sociedade, contribuindo para maior transparência, eficiência e avaliação dos resultados alcançados pelo Poder Judiciário. O Desembargador **Paulo José Ribeiro Mota (TRT-2)** ressaltou que as metas devem ser ambiciosas e mensuráveis, mas também compatíveis com a realidade estrutural dos tribunais e com as condições de trabalho de magistradas(os) e servidoras(es). O Desembargador **Antônio Gomes de Vasconcelos (TRT-3)** enfatizou a relevância da cooperação judiciária, da abertura do Judiciário à sociedade e da necessidade de adequação das metas às possibilidades concretas de execução pelos tribunais. O Desembargador **Alexandre Corrêa da Cruz (TRT-4)** destacou a importância da gestão participativa e da construção coletiva das propostas entre os tribunais de grande porte.

Na sequência, a Assessora de Gestão Estratégica do TRT-15, **Iara Cristina Gomes (TRT-15)**, apresentou as propostas de Metas Nacionais para o ano de 2027:

- **Meta 1:** Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no período de 20/12/2026 a 19/12/2027, excluídos os suspensos e sobrestados, de 20/12/2026 a 19/12/2027, observada a cláusula de barreira referente à Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2027, menor que 40%;
- **Meta 2:** Identificar e julgar, até 31/12/2027, desconsiderados os processos que estiverem suspensos ao final de 2027 ou que forem dessobrestados durante o ano de 2027, pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2025 nos 1º e 2º graus e 99% dos processos pendentes de julgamento há 5 anos (2022) ou mais;
- **Meta 3:** Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2024/2025 ou alcançar, no mínimo, 38% de

ATA DE REUNIÃO

conciliação.

- **Meta 5:** Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2026, ou alcançar taxas de, no máximo, 40% na fase de conhecimento e 45% na fase de execução
- **Meta 9:** Desenvolver, no ano de 2027, um projeto inovador com foco na melhoria dos serviços judiciais (atividade finalística), relacionado a um dos Macrodesafios da Estratégia Nacional, a partir dos Laboratórios de Inovação.
- **Meta Específica da Justiça do Trabalho:** Aumentar o índice de execuções extintas por satisfação da obrigação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio anterior ou alcançar, no mínimo, 80% de execuções extintas por esse fundamento, excluídas as execuções fiscais.

No que se refere à Meta 2, a Desembargadora **Andrea Guelfi Cunha (TRT-15)** registrou a importância da manutenção do percentual de 99% para os processos pendentes há mais de cinco anos, lembrando que, em anos anteriores, a exigência era de 100%. Destacou que os processos remanescentes nessa faixa temporal normalmente apresentam elevada complexidade e, muitas vezes, dependem de fatores externos à atuação das unidades judiciárias, razão pela qual a manutenção da margem de 1% representa importante conquista da Justiça do Trabalho perante o CNJ.

O Desembargador **Antônio Gomes de Vasconcelos (TRT-3)** acompanhou esse entendimento, assinalando que a margem de 1% permite contemplar situações excepcionais, sem comprometer o reconhecimento do esforço institucional empreendido pelos tribunais.

MANIFESTAÇÕES E PROPOSTAS:

Durante a fase destinada às manifestações externas, foi registrada contribuição encaminhada por servidora vinculada ao TRT da 4ª Região, com proposta de criação de meta voltada à capacitação de gestores, abrangendo temas relacionados à gestão de pessoas, teletrabalho, inovação, gestão de crises e efetividade organizacional.

Dando continuidade à discussão, o Desembargador **Marcelo Augusto Souto de Oliveira (TRT-1)** ponderou que ações de capacitação, saúde ocupacional e formação funcional possuem natureza de plano estratégico ou plano de ação, não se enquadrando tecnicamente no conceito de metas nacionais de desempenho. Defendeu que as metas devam permanecer voltadas a indicadores comparáveis e mensuráveis de produtividade e efetividade jurisdicional.

O Desembargador **Alexandre Corrêa da Cruz (TRT-4)** observou que a contribuição apresentada pela servidora da 4ª Região consistia em manifestação individual, encaminhada durante a fase de participação externa, e informou que o tema poderá ser oportunamente avaliado no âmbito

ATA DE REUNIÃO

da revisão do planejamento estratégico.

Em prosseguimento, o Desembargador apresentou proposta institucional do TRT-4 para manutenção, como **metas específicas da Justiça do Trabalho**, das iniciativas relacionadas à promoção da saúde de magistradas(os) e servidoras(es), à equidade racial e ao combate ao trabalho infantil e estímulo à aprendizagem. Propôs, ainda, ampliação da temática da saúde para contemplar medidas voltadas à promoção da satisfação e do engajamento de magistradas(os), servidoras(es) no ambiente organizacional.

Por sua vez, o Desembargador **Marcelo Augusto Souto de Oliveira (TRT-1)** registrou voto contrário à inclusão dessas temáticas como metas nacionais, reiterando que saúde, equidade racial, satisfação institucional e temas correlatos devem integrar o planejamento estratégico dos tribunais, mas não constituem metas nacionais de produtividade ou desempenho destinadas à prestação de contas à sociedade.

A Desembargadora **Andrea Guelfi Cunha (TRT-15)** esclareceu que a proposta em discussão no âmbito do CSJT caminha no sentido de retirar tais temas do rol de metas nacionais da Justiça do Trabalho, mantendo-os como indicadores ou diretrizes do planejamento estratégico para o ciclo 2027-2032. Ressaltou que a exclusão das metas não representa descontinuidade das políticas institucionais relacionadas, mas apenas reposicionamento estratégico desses temas no novo ciclo de planejamento.

Após os esclarecimentos, foram registrados os posicionamentos institucionais dos tribunais participantes. O TRT-1 e o TRT-2 manifestaram-se favoravelmente à manutenção dos temas no âmbito do planejamento estratégico, sem sua transformação em metas nacionais. O TRT-15 acompanhou o entendimento alinhado à proposta do CSJT. O TRT-3 e o TRT-4 defenderam a manutenção dessas matérias como metas específicas da Justiça do Trabalho.

O Desembargador **Renan Ravel Rodrigues Fagundes (TRT-15)**, Corregedor Regional do TRT da 15ª Região, destacou a iniciativa institucional vinculada ao cumprimento da Meta Nacional 5, voltada à redução da taxa de congestionamento líquida nas fases de conhecimento e de cumprimento de sentença. Ressaltou que o objetivo da medida transcende o mero atendimento dos indicadores estabelecidos, buscando contribuir para a efetivação da garantia constitucional da razoável duração do processo.

Informou que, inspirada em experiência adotada pelo TRT da 8ª Região e nos resultados obtidos durante as Semanas Nacionais da Conciliação e da Execução, a Administração do Tribunal promoverá uma **Semana de Baixa Processual**, envolvendo as 153 Varas do Trabalho da 15ª Região, organizadas em secretarias conjuntas, bem como os órgãos jurisdicionais de segundo grau. Esclareceu que a iniciativa consiste em esforço concentrado destinado à redução

ATA DE REUNIÃO

do estoque processual e ao incremento dos índices de baixa, contribuindo para o alcance dos objetivos estabelecidos na Meta Nacional 5.

José Aristéia Pereira, Presidente do SINDIQUINZE, manifestou preocupação com o cumprimento das metas diante da insuficiência de servidoras(es) nas unidades da Justiça do Trabalho. Destacou a necessidade de que o estabelecimento das metas seja acompanhado do adequado provimento de pessoal e de estrutura de trabalho, de forma a evitar sobrecarga e preservar a saúde das(os) servidoras(es).

Sobre isso, a Desembargadora **Andrea Guelfi Cunha (TRT-15)** ponderou que as Metas Nacionais não se restringem aos indicadores processuais, abrangendo também iniciativas voltadas ao aprimoramento da gestão e da transparência institucional. Destacou que as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça têm contribuído para o aperfeiçoamento de práticas administrativas e para a adequação de procedimentos e normativos, gerando benefícios para a Justiça do Trabalho e para os demais ramos do Poder Judiciário.

Em complemento à manifestação do Presidente do SINDIQUINZE, o Desembargador **Renan Ravel Rodrigues Fagundes (TRT-15)**, reconheceu a relevância da preocupação relacionada ao *déficit* de servidoras(es) e informou que a Resolução CSJT nº 296/2021 está sendo reavaliada por grupo de trabalho recentemente constituído. Destacou que a insuficiência de pessoal é desafio enfrentado por toda a Justiça do Trabalho, especialmente pelos Tribunais de grande porte, em razão do elevado volume processual, registrando a expectativa de que os estudos em andamento possam resultar em medidas que contribuam para o enfrentamento dessa situação.

A Desembargadora **Lúcia Zimmermann (TRT-15)** destacou que, durante Encontro realizado em Florianópolis para discussão das Metas Nacionais, foi debatida a necessidade de valorização de indicadores qualitativos, em complemento aos tradicionais indicadores quantitativos. Nesse contexto, defendeu a manutenção das temáticas relacionadas à promoção social, à equidade racial e à saúde entre as metas da Justiça do Trabalho, por entender que tais matérias representam importantes parâmetros qualitativos de avaliação institucional e de promoção de políticas públicas voltadas à inclusão e ao bem-estar. Manifestação aderida pela desembargadora **Gisela Rodrigues Magalhães de Araújo e Moraes (TRT-15)**, ex-Presidente do TRT da 15ª Região.

Representando a advocacia, a advogada **Vilma Aparecida Gomes** manifestou preocupação com a diminuição das oportunidades de conciliação observadas nos últimos anos, especialmente no âmbito do segundo grau de jurisdição. Relatou que, anteriormente, era mais frequente a

ATA DE REUNIÃO

realização de audiências conciliatórias após o julgamento dos recursos e o encaminhamento de processos aos CEJUSCs, situação que, segundo sua percepção profissional, vem ocorrendo com menor intensidade. Solicitou que o tema fosse objeto de reflexão e análise pela Administração do Tribunal do TRT-15.

Em resposta, a Desembargadora Presidente **Ana Paula Pellegrina Lockmann (TRT15)** registrou que o TRT da 15ª Região apresenta desempenho historicamente destacado na Meta 3 e assegurou que a manifestação seria encaminhada para avaliação pelos setores competentes, ressaltando a relevância da contribuição da advocacia para o aprimoramento da prestação jurisdicional.

Em relação à manifestação da advogada **Vilma Aparecida Gomes** acerca da percepção de redução das oportunidades de conciliação no âmbito do TRT da 15ª Região, o Desembargador **Renan Ravel Rodrigues Fagundes (TRT-15)** registrou que os dados observados pela Corregedoria apontam cenário diverso, destacando que os Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSCs) vêm superando as metas de audiências de conciliação estabelecidas pelo NUPMEC e que diversas unidades apresentam elevados índices de conciliação. Ressaltou, ainda, que a busca pela conciliação integra a atuação cotidiana da Justiça do Trabalho, independentemente da modalidade de audiência realizada. Ao final, consignou que a questão seria objeto de análise mais aprofundada pela Administração do Tribunal.

Em complemento à sua manifestação, a advogada esclareceu que sua preocupação estava relacionada à demora na designação de audiências pelos CEJUSCs e à percepção de redução dos encaminhamentos para tentativa de conciliação em segundo grau, especialmente após a interposição de recurso de revista. Solicitou a análise da questão com vistas ao aprimoramento da efetividade das iniciativas conciliatórias.

O Desembargador **Guilherme Guimarães Feliciano (TRT-15)** manifestou preocupação quanto à manutenção da cláusula de barreira vinculada à Meta Nacional 1, destacando que o tema já foi objeto de discussão no âmbito do Conselho Nacional de Justiça e de atuação institucional da Justiça do Trabalho em defesa de sua preservação. Considerando a atual composição do CNJ, sugeriu que o assunto seja levado previamente ao conhecimento dos novos conselheiros, a fim de evitar eventual resistência à manutenção do modelo atualmente adotado.

Foram igualmente registradas as contribuições enviadas pelos participantes por meio dos canais disponibilizados para subsidiar a audiência pública.

Ana Paula Schizzi Paz (TRT-4), servidora do TRT da 4ª Região, manifestou-se acerca da Meta Nacional 9 (Inovação), sugerindo que a meta contemple não apenas projetos voltados à

ATA DE REUNIÃO

atividade finalística, mas também iniciativas inovadoras direcionadas à melhoria organizacional e ao aperfeiçoamento dos processos internos da Administração.

Romy Bruxel (TRT-4), do TRT da 4ª Região, propôs a criação de nova meta voltada a reduzir o tempo médio de tramitação dos processos no primeiro grau de jurisdição, ressaltando que tal indicador contribuiria para o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional e para maior transparência dos resultados alcançados.

Lucas Vinicius Bibiano Thomé (TRT-3), do TRT da 3ª Região, manifestou entendimento de que as Metas Nacionais 1 e 5 poderiam assumir caráter mais desafiador mediante a redução da taxa de congestionamento líquida de conhecimento (TCLC) de 40% para 35%, incentivando maior produtividade e eficiência na tramitação processual.

Em relação à proposta, a Desembargadora **Andrea Guelfi Cunha (TRT-15)** ponderou que a Meta Nacional 5, nos parâmetros atualmente estabelecidos, já representa desafio significativo para os Tribunais Regionais do Trabalho de maior porte, destacando que eventual redução para 35% poderia tornar seu cumprimento excessivamente difícil, ou mesmo inviável, para diversos Regionais.

Na sequência, o Desembargador **Marcelo Augusto Souto de Oliveira (TRT-1)** observou que a discussão acerca da cláusula de barreira merece ser aprofundada, considerando que grande parte dos tribunais vem alcançando o percentual atualmente exigido. Sugeriu avaliar a adoção de critérios diferenciados conforme o porte dos tribunais, com a fixação de cláusulas de barreira proporcionais à realidade de cada Regional, de modo a preservar o caráter desafiador da meta sem desconsiderar as diferenças estruturais e de acervo processual existentes entre os órgãos da Justiça do Trabalho.

Em complemento ao debate, a Desembargadora Presidente **Ana Paula Pellegrina Lockmann (TRT-15)** sugeriu a realização de reunião específica entre os gestores de metas dos Tribunais Regionais do Trabalho de grande porte, com o objetivo de discutir metas pontuais e avaliar eventuais propostas de aperfeiçoamento dos critérios atualmente adotados.

Nadir da Costa Jardim (TRT-4), do TRT da 4ª Região, propôs a criação de meta relacionada à adequada força de trabalho nas unidades judiciárias de primeiro grau, sugerindo a aferição do percentual de unidades que atingem a lotação ideal de servidoras(es), como forma de fortalecer a capacidade operacional das varas do trabalho.

Em relação à proposta, a Desembargadora Presidente **Ana Paula Pellegrina Lockmann (TRT-15)** destacou sua relevância para a Justiça do Trabalho, observando que a matéria está relacionada aos estudos atualmente conduzidos por grupo de trabalho responsável pela revisão da

ATA DE REUNIÃO

Resolução CSJT nº 296/2021, que trata da distribuição da força de trabalho. Registrou, ainda, que a sugestão seria considerada no âmbito das discussões sobre o tema.

Alana Bueno Otsuka (TRT-1), do TRT da 1ª Região, apresentou sugestões de aperfeiçoamento das metas propostas para 2027, consistentes em: (i) compatibilizar a redação da Meta Nacional 1 com a cláusula de barreira prevista para sua aferição; (ii) reduzir o percentual exigido na segunda parte da Meta Nacional 2; (iii) alterar o período de referência da Meta Nacional 3 para considerar os dois anos imediatamente anteriores; e (iv) aumentar o percentual previsto para a Meta Específica em discussão.

Elisa Beatriz Livoratti da Rosa Moura (TRT-15), servidora do TRT da 15ª Região, observou que a versão da Meta 9 adotada para o ano de 2026 previa o desenvolvimento de projetos inovadores tanto na área finalística quanto na área administrativa. Propôs, assim, a reinclusão, para 2027, da exigência de desenvolvimento de projeto voltado à melhoria organizacional dos processos internos, em conjunto com projeto destinado à melhoria dos serviços judiciais, ambos relacionados aos Macrodesafios da Estratégia Nacional e desenvolvidos com a participação de Laboratórios de Inovação de, pelo menos, duas instituições públicas.

Em relação à Meta Nacional 9, a Desembargadora **Andrea Guelfi Cunha (TRT-15)** esclareceu que a ausência de previsão expressa de projetos adicionais na meta não impede sua realização pelos tribunais, destacando que iniciativas voltadas ao aprimoramento dos serviços e dos processos internos já vêm sendo desenvolvidas no âmbito da Justiça do Trabalho.

Adelaide Letícia Silviano do Prado Scarpini (TRT-15), do TRT da 15ª Região, formulou questionamento acerca dos Macrodesafios da Estratégia Nacional do Poder Judiciário que servirão de referência para a formulação das metas e projetos estratégicos do ciclo de planejamento de 2027.

Em resposta ao questionamento, a Assessora de Gestão Estratégica, **Iara Cristina Gomes (TRT-15)**, apresentou os macrodesafios da Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o ciclo 2027-2032.

João Carlos (TRT-4), do CEJUSC de Segundo Grau do TRT da 4ª Região, destacou que as metas constituem importante instrumento para concretização do princípio constitucional da eficiência e para assegurar resultados efetivos à sociedade. Defendeu a manutenção da temática da saúde como meta institucional, por entender que a promoção da saúde e do bem-estar das(os) magistradas(os) e servidoras(es) deve ser tratada como objetivo permanente de aperfeiçoamento e acompanhamento.

Igor Jones (TRT-3), do TRT da 3ª Região, manifestou-se favoravelmente à manutenção da

ATA DE REUNIÃO

temática da saúde como meta, destacando a relevância do tema para a Justiça do Trabalho. Ponderou que, diante da possibilidade de a proposta não ser acolhida pelo CNJ como meta nacional, seria conveniente apresentar alternativamente sua manutenção como meta específica da Justiça do Trabalho, de modo a assegurar a continuidade das ações voltadas à promoção da saúde em qualquer cenário.

ENCERRAMENTO:

O Desembargador **Antônio Gomes Vasconcelos (TRT-3)**, manifestou apoio à proposta apresentada pelo servidor Igor Jones, defendendo que a temática da saúde seja encaminhada FCS para apreciação tanto como possível meta nacional quanto, subsidiariamente, como meta específica da Justiça do Trabalho.

O Desembargador **Alexandre Corrêa da Cruz (TRT-4)**, endossou as propostas anteriormente apresentadas por aquele Regional para manutenção de metas específicas da Justiça do Trabalho, especialmente as relacionadas à saúde, à equidade racial, ao combate ao trabalho infantil e ao estímulo à aprendizagem. Informou, ainda, que as sugestões seriam encaminhadas formalmente por escrito para subsidiar as discussões subsequentes.

Ao final da audiência pública, a Desembargadora Presidente **Ana Paula Pellegrina Lockmann (TRT-15)** destacou a relevância das contribuições apresentadas pelos participantes e registrou que todas as sugestões, propostas, divergências e observações colhidas durante o evento serão consolidadas pela Assessoria de Gestão Estratégica.

Após essa etapa, o material será encaminhado ao Subcomitê de Metas dos Tribunais de Grande Porte, que procederá à análise das contribuições e à sua posterior submissão ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT. Em seguida, as propostas serão encaminhadas ao Conselho Nacional de Justiça - CNJ para apreciação e eventual incorporação ao conjunto definitivo das Metas Nacionais do Poder Judiciário para o exercício de 2027.

Nada mais havendo a tratar, a Desembargadora Presidente agradeceu a participação dos representantes dos Tribunais Regionais do Trabalho, da magistratura, da advocacia, das(os) servidoras(es) e da sociedade civil, declarando encerrada a audiência pública.

5. MANIFESTAÇÃO ENCAMINHADA APÓS A AUDIÊNCIA PÚBLICA

Posteriormente à realização da audiência pública, o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região encaminhou manifestação escrita à Presidência do TRT da 15ª Região, requerendo sua juntada

ATA DE REUNIÃO

aos registros do evento. No documento, propôs a manutenção, para o exercício de 2027, das Metas Específicas da Justiça do Trabalho relacionadas à promoção da saúde de magistradas(os) e servidoras(es), à promoção da equidade racial (IPER) e ao combate ao trabalho infantil e estímulo à aprendizagem. Propôs, ainda, a criação de nova meta específica voltada à promoção da satisfação e do engajamento de magistradas(os) e servidoras(es) no ambiente organizacional, com fundamento em pesquisa de clima organizacional e na implementação de ações voltadas ao aprimoramento do ambiente de trabalho.

Na manifestação encaminhada, o TRT da 4ª Região registrou, ainda, o entendimento de que as propostas de metas específicas atualmente em discussão decorrem de sugestões formuladas pelas áreas técnicas da Justiça do Trabalho, encontrando-se em fase inicial de debate no segmento, razão pela qual considerou oportuno o encaminhamento de contribuições pelos Tribunais Regionais do Trabalho para subsidiar o aperfeiçoamento das propostas e sua futura deliberação pelas instâncias competentes.

Consignou-se que a manifestação escrita encaminhada pelo TRT da 4ª Região passa a integrar os registros da presente audiência pública e será considerada juntamente com as demais contribuições recebidas para subsidiar a formulação das Metas Nacionais e das Metas Específicas da Justiça do Trabalho para o exercício de 2027.

6. APROVAÇÃO DA ATA

Preparada por	Adelaide Letícia S do Prado Scarpini	Data	12/06/2026
Revisada por	Iara Cristina Gomes	Data	15/06/2026

ATA DE REUNIÃO

ANEXO 1 - LISTA DE PRESENÇA

SEQ.	NOME	CARGO	ÓRGÃO/ENTIDADE
1	Ana Paula Pellegrina Lockmann	Desembargador(a)	TRT15 - São Paulo - Interior
2	Wilton Borba Canicoba	Desembargador(a)	TRT15 - São Paulo - Interior
3	Renan Ravel Rodrigues Fagundes	Desembargador(a)	TRT15 - São Paulo - Interior
4	Andrea Guelfi Cunha	Desembargador(a)	TRT15 - São Paulo - Interior
5	Scynthia Maria Sisti Tristão	Desembargador(a)	TRT15 - São Paulo - Interior
6	Lúcia Zimmermann	Desembargador(a)	TRT15 - São Paulo - Interior
7	Gisela Moraes	Desembargador(a)	TRT15 - São Paulo - Interior
8	Edmundo Fraga Lopes	Desembargador(a)	TRT15 - São Paulo - Interior
9	Antonia Sant'ana	Desembargador(a)	TRT15 - São Paulo - Interior
10	Renato Henry Sant'Anna	Desembargador(a)	TRT15 - São Paulo - Interior
11	Dora Rossi Góes Sanches	Desembargador(a)	TRT15 - São Paulo - Interior
12	Guilherme Guimaraes Feliciano	Desembargador(a)	TRT15 - São Paulo - Interior
13	Daniela Macia Ferraz Giannini	Juiz(a) Titular	TRT15 - São Paulo - Interior
14	Andressa Venturi da Cunha Weber	Juiz(a) Titular	TRT15 - São Paulo - Interior
15	Newton Cunha de Sena	Juiz(a) Titular	TRT15 - São Paulo - Interior
16	Luís Rodrigo Fernandes Braga	Juiz(a) Titular	TRT15 - São Paulo - Interior
17	Marcia Cristina Sampaio Mendes	Juiz(a) Titular	TRT15 - São Paulo - Interior
18	Sérgio Polastro Ribeiro	Juiz(a) Titular	TRT15 - São Paulo - Interior
19	Juliana Benatti	Juiz(a) Titular	TRT15 - São Paulo - Interior
20	Cristiane Montenegro Rondelli	Juiz(a) Titular	TRT15 - São Paulo - Interior
21	Iara Cristina Gomes	Servidor(a)	TRT15 - São Paulo - Interior
22	Antônio Carlos Betanho	Servidor(a)	TRT15 - São Paulo - Interior
23	Adriana Martorano Amaral Corsetti	Servidor(a)	TRT15 - São Paulo - Interior
24	Eduardo Cortado Macedo	Servidor(a)	TRT15 - São Paulo - Interior
25	Giuliana Pardo Policastro La Guardia	Servidor(a)	TRT15 - São Paulo - Interior
26	Marco Antonio Fernandes	Servidor(a)	TRT15 - São Paulo - Interior
27	Lucia Shimada	Servidor(a)	TRT15 - São Paulo - Interior

ATA DE REUNIÃO

28	Fernando Del Guerra Torraca	Servidor(a)	TRT15 - São Paulo - Interior
29	Sandra Maria Bonilha Orsi	Servidor(a)	TRT15 - São Paulo - Interior
30	Candy Guimarães	Servidor(a)	TRT15 - São Paulo - Interior
31	Patricia Luchi Pesce	Servidor(a)	TRT15 - São Paulo - Interior
32	Isabella Rabassi de Lima	Servidor(a)	TRT15 - São Paulo - Interior
33	Amanda de Mello Viali	Servidor(a)	TRT15 - São Paulo - Interior
34	Juliana Santos Barbosa	Servidor(a)	TRT15 - São Paulo - Interior
35	Evandro César Garcia Coelho	Servidor(a)	TRT15 - São Paulo - Interior
36	Daniel Filgueira Granato	Servidor(a)	TRT15 - São Paulo - Interior
37	Vânia Maria de Figueiredo Barbosa	Servidor(a)	TRT15 - São Paulo - Interior
38	Beatriz Neves da Rocha	Servidor(a)	TRT15 - São Paulo - Interior
39	Yury Sampaio Silva	Servidor(a)	TRT15 - São Paulo - Interior
40	Fabiana Aleixo Stelzer	Servidor(a)	TRT15 - São Paulo - Interior
41	Paula Toniatti	Servidor(a)	TRT15 - São Paulo - Interior
42	Judith Gabriela Martinez Alzamora Sargento	Servidor(a)	TRT15 - São Paulo - Interior
43	Luiz Henrique de Freitas Pereira	Servidor(a)	TRT15 - São Paulo - Interior
44	Arlene Andrade Rebolla	Servidor(a)	TRT15 - São Paulo - Interior
45	Alessandro Damião Santos	Servidor(a)	TRT15 - São Paulo - Interior
46	Fabio Gomes Amorim de Souza	Servidor(a)	TRT15 - São Paulo - Interior
47	Vlademir Nei Suato	Servidor(a)	TRT15 - São Paulo - Interior
48	Carla Rodrigues Bromati	Servidor(a)	TRT15 - São Paulo - Interior
49	Rodrigo Marques de Rezende	Servidor(a)	TRT15 - São Paulo - Interior
50	Lucia Ayako Anzou	Servidor(a)	TRT15 - São Paulo - Interior
51	Aline Sabbatini Zanetti	Servidor(a)	TRT15 - São Paulo - Interior
52	Flavia Pereira Bueno	Servidor(a)	TRT15 - São Paulo - Interior
53	Flávia de Matos Rodrigues	Servidor(a)	TRT15 - São Paulo - Interior
54	Mauricio Rodrigues de Moraes	Servidor(a)	TRT15 - São Paulo - Interior
55	Pedro Luiz Borges Junior	Servidor(a)	TRT15 - São Paulo - Interior
56	Roberto Torres Babini	Servidor(a)	TRT15 - São Paulo - Interior
57	Marco Antonio Pereira dos Santos	Servidor(a)	TRT15 - São Paulo - Interior
58	Harley Gonçalves da Silva Mendes	Servidor(a)	TRT15 - São Paulo - Interior
59	Juliano Roberto Sartorato	Servidor(a)	TRT15 - São Paulo - Interior
60	Cristina Paula Pera	Servidor(a)	TRT15 - São Paulo - Interior

ATA DE REUNIÃO

61	Denise Pereira Toniolo	Servidor(a)	TRT15 - São Paulo - Interior
62	Helen da Silva Paes de Souza	Servidor(a)	TRT15 - São Paulo - Interior
63	Luis Fernando Barros Costa	Servidor(a)	TRT15 - São Paulo - Interior
64	Adelaide Letícia Silviano do Prado Scarpini	Servidor(a)	TRT15 - São Paulo - Interior
65	Elisa Beatriz Livoratti da Rosa Moura	Servidor(a)	TRT15 - São Paulo - Interior
66	Francisco Duarte Conte	Representante de sindicato e associações de classe	TRT15 - São Paulo - Interior
67	Rafaella Santos de Paula Siqueira	Cidadã(o)	TRT15 - São Paulo - Interior
68	Maria Madalena Pires de Souza	Cidadã(o)	TRT15 - São Paulo - Interior
69	Marcelo Augusto Souto de Oliveira	Desembargador(a)	TRT1 - Rio de Janeiro
70	Gustavo Galluzzi Nunes Santos	Servidor(a)	TRT1 - Rio de Janeiro
71	Cristiane de Souza Ferreira Grigoli	Servidor(a)	TRT1 - Rio de Janeiro
72	Aline Xavier Serapio da Silva	Servidor(a)	TRT1 - Rio de Janeiro
73	Flavia Costa de Araujo	Servidor(a)	TRT1 - Rio de Janeiro
74	Luciana Cheohen Guedes dos Reis	Servidor(a)	TRT1 - Rio de Janeiro
75	Valéria Gerber Mariscal	Servidor(a)	TRT1 - Rio de Janeiro
76	Alana Bueno Otsuka	Servidor(a)	TRT1 - Rio de Janeiro
77	Paulo José Ribeiro Mota	Desembargador(a)	TRT2 - São Paulo - Região Metropolitana
78	Thomaz Moreira Werneck	Juiz(a) Titular	TRT2 - São Paulo - Região Metropolitana
79	Jorge Eduardo Assad	Juiz(a) Titular	TRT2 - São Paulo - Região Metropolitana
80	Márcio Vinícius Gimenes Milan	Servidor(a)	TRT2 - São Paulo - Região Metropolitana
81	Adriana Domanoski Gurniak	Servidor(a)	TRT2 - São Paulo - Região Metropolitana
82	Fernanda A Delicio	Servidor(a)	TRT2 - São Paulo - Região Metropolitana
83	Patricia Andrade Castro Carvalho	Servidor(a)	TRT2 - São Paulo - Região Metropolitana
84	Gustavo Miranda da Silva	Servidor(a)	TRT2 - São Paulo - Região Metropolitana
85	Antonio Gomes de Vasconcelos	Desembargador(a)	TRT3 - Minas Gerais

ATA DE REUNIÃO

86	Renato de Paula Amado	Juiz(a) Titular	TRT3 - Minas Gerais
87	Igor Daniel Costa Jones	Servidor(a)	TRT3 - Minas Gerais
88	Lucas Vinicius Bibiano Thomé	Servidor(a)	TRT3 - Minas Gerais
89	Gustavo de Moraes Sousa	Servidor(a)	TRT3 - Minas Gerais
90	Elaine Petrocchi da Costa Vieira	Servidor(a)	TRT3 - Minas Gerais
91	Gustavo Henrique Mendes Gabriel da Silva	Servidor(a)	TRT3 - Minas Gerais
92	Rosemary Akel Porfirio Oliveira	Servidor(a)	TRT3 - Minas Gerais
93	Ludmila Azalim Rodrigues da Costa	Servidor(a)	TRT3 - Minas Gerais
94	Alexandre Corrêa da Cruz	Desembargador(a)	TRT4 - Rio Grande do Sul
95	Maria Madalena Telesca	Desembargador(a)	TRT4 - Rio Grande do Sul
96	Giani Gabriel Cardozo	Juiz(a) Substituto(a)	TRT4 - Rio Grande do Sul
97	Luiz Antonio Colussi	Juiz(a) Titular	TRT4 - Rio Grande do Sul
98	Mariana Piccoli Lerina	Juiz(a) Titular	TRT4 - Rio Grande do Sul
99	Carolina Quadrado Ilha	Juiz(a) Titular	TRT4 - Rio Grande do Sul
100	Bárbara Burgardt Casaletti	Servidor(a)	TRT4 - Rio Grande do Sul
101	Francisco José Fetter Furtado	Servidor(a)	TRT4 - Rio Grande do Sul
102	Jeferson Daniel de Mattos	Servidor(a)	TRT4 - Rio Grande do Sul
103	Enilda Souza de Andrade	Servidor(a)	TRT4 - Rio Grande do Sul
104	Diogo de Seixas Grimberg	Servidor(a)	TRT4 - Rio Grande do Sul
105	Aldo da Silva Jardim	Servidor(a)	TRT4 - Rio Grande do Sul
106	Adolfo Marques Pereira	Servidor(a)	TRT4 - Rio Grande do Sul
107	Maria Augusta Kinnemann	Servidor(a)	TRT4 - Rio Grande do Sul
108	Everton Leandro Michel	Servidor(a)	TRT4 - Rio Grande do Sul
109	Daniela Timm de Oliveira	Servidor(a)	TRT4 - Rio Grande do Sul
110	Eduardo Munari Preto	Servidor(a)	TRT4 - Rio Grande do Sul
111	Adrian Silva de Moura	Servidor(a)	TRT4 - Rio Grande do Sul
112	Rita de Cássia Jezewski	Servidor(a)	TRT4 - Rio Grande do Sul
113	Carolina da Silva Ferreira	Servidor(a)	TRT4 - Rio Grande do Sul
114	Ana Paula Schizzi Paz	Servidor(a)	TRT4 - Rio Grande do Sul
115	Angela Rubesam Ourique	Servidor(a)	TRT4 - Rio Grande do Sul
116	Aline Silva Maciel	Servidor(a)	TRT4 - Rio Grande do Sul
117	Paulo Roberto Rodighero	Servidor(a)	TRT4 - Rio Grande do Sul

ATA DE REUNIÃO

118	Suzana Catarine Radaelli Merlo	Servidor(a)	TRT4 - Rio Grande do Sul
119	André Magnus Martins	Servidor(a)	TRT4 - Rio Grande do Sul
120	André Luís Daiprai	Servidor(a)	TRT4 - Rio Grande do Sul
121	Marcia Dias Ferreira	Servidor(a)	TRT4 - Rio Grande do Sul
122	Romy Bruxel	Servidor(a)	TRT4 - Rio Grande do Sul
123	Isabel Maria Ribeiro Alice	Servidor(a)	TRT4 - Rio Grande do Sul
124	Ivana Brizzi Kunzler	Servidor(a)	TRT4 - Rio Grande do Sul
125	Juliana Kroetz Cezimbra	Servidor(a)	TRT4 - Rio Grande do Sul
126	Bárbara Bertolo Bolzan	Servidor(a)	TRT4 - Rio Grande do Sul
127	Eder Giovane Scherer Oliveira	Servidor(a)	TRT4 - Rio Grande do Sul
128	Altair José Platonow Pedroso	Servidor(a)	TRT4 - Rio Grande do Sul
129	Andréia Gomes Candatem Machado	Servidor(a)	TRT4 - Rio Grande do Sul
130	Luís Rogério Camargo de Moraes	Servidor(a)	TRT4 - Rio Grande do Sul
131	Marlene Freitas da Rosa	Servidor(a)	TRT4 - Rio Grande do Sul
132	Jeferson Policarpio da Costa Siqueira	Servidor(a)	TRT4 - Rio Grande do Sul
133	Débora Caetano Corrêa de Freitas	Servidor(a)	TRT4 - Rio Grande do Sul
134	Lisângela Rita Penz	Servidor(a)	TRT4 - Rio Grande do Sul
135	Joao Carlos Baptista Junior	Servidor(a)	TRT4 - Rio Grande do Sul
136	Carla Sinara Schöninger Altíssimo	Servidor(a)	TRT4 - Rio Grande do Sul
137	Nadir da Costa Jardim	Servidor(a)	TRT4 - Rio Grande do Sul
138	Claudia Duarte Raffo	Servidor(a)	TRT4 - Rio Grande do Sul
139	Luciani Fontoura de Campos	Servidor(a)	TRT4 - Rio Grande do Sul
140	André Luís de Assis	Servidor(a)	TRT4 - Rio Grande do Sul
141	João Alberto Prestes Baptista	Servidor(a)	TRT4 - Rio Grande do Sul
142	Bruna Aliatti	Servidor(a)	TRT4 - Rio Grande do Sul
143	Davi Andrade de Boni	Servidor(a)	TRT4 - Rio Grande do Sul
144	Gabriel Pereira Borges Fortes Neto	Servidor(a)	TRT4 - Rio Grande do Sul
145	Rodrigo Fortes Saraiva	Servidor(a)	TRT4 - Rio Grande do Sul
146	Celso Luiz Feijo Borba	Servidor(a)	TRT4 - Rio Grande do Sul
147	Tiago Zilli	Servidor(a)	TRT4 - Rio Grande do Sul
148	João Antonio Ritzel Remédios	Advogado(a)	TRT4 - Rio Grande do Sul
149	Janaína Machado Simões	Cidadã(o)	TRT4 - Rio Grande do Sul